



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 02/2010.

Súmula: Altera o nome da Rua Emílio de Meneses para Rua **ONOFRE DARÚ DOS SANTOS**, nesta cidade de Ivaiporã - PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Emílio de Meneses, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **“RUA ONOFRE DARÚ DOS SANTOS”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Sadi Marcondes Mendes

Vereador

Justificativa oral pelo autor.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

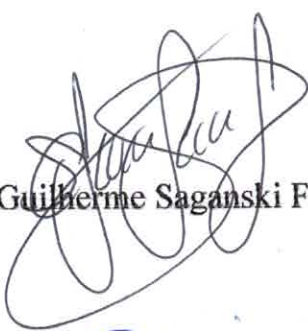
PROJETO DE LEI Nº. 02/2010 - do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Rua Emílio de Meneses para Rua **ONOFRE DARÚ DOS SANTOS**, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer favorável a sua aprovação, por ser a homenagem ora pretendida justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes